



**PORTARIA nº 190, de 08 de julho de 2024.**

"INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO RECONHECIMENTO DE DIVIDA DO MUNICÍPIO COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS através das empresas, CLINICA MÍDICA SANTA PAULINA e a empresa MED-NUCLEAR – CLINICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei de Responsabilidade Fiscal,

**RESOLVE**

Art.1º Fica instaurado processo administrativo para apurar o reconhecimento de dívida do Município com a Empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANOPOLIS através das empresas, CLINICA MÍDICA SANTA PAULINA e a empresa MED-NUCLEAR – CLINICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, por falta de pagamento referente a quatro Notas Fiscais em aberto, referente a competência Dezembro de 2023 da prestação de serviço efetuado através do consorcio intermunicipal de saúde da região da grande Florianópolis, que foram emitidas em 31/11/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 28/12/2023.

Art.2º A comissão para instruir e conduzir o processo será constituída pelos seguintes servidores:

I-Gabriel Melo. matricula 900892, como membro;

II-Gabriela Zunino, matricula 900895, membro;

III-Marcos Mario Camers, matricula 133, como presidente.

Parágrafo único: os servidores designados não receberão qualquer forma de remuneração/gratificação.

Art.3º O processo deverá ser concluído no prazo de 90 dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, se necessário.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Cumpra-se e publique-se.

Major Gercino SC, 08 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 10/07/2024

Jessica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matricula nº 901047

Publicação de Atos Legais

Pça. Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – 88260-000  
Major Gercino/SC – E-mail: tributos@majorgercino.sc.gov.br

**Valmor Pedro Kammers**  
Prefeito Municipal